

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ nº 15.464.263/0001-29

DANILO VIEIRA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 025.291.624-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5425911, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 2720, COND JARDIM CASA FORTE ; AP 2001 , CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52061540, BRASIL.

DANIEL VIEIRA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 931.849.134-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5425911, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 2483, APT 1502, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52061540, BRASIL.

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 025.463.314-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4584810, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R LE PARC, 100, EDIF TORRE TULIP NORD ; APT 404, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 52061540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202022929, com sede Av Republica do Libano, 251, Sala 1408 Torre A, Pina Recife, PE, CEP 51110160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.464.263/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 1408 TORRE A, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-160.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios,

Req: 8120000226364

Página 1

24/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022

Arquivamento 20229682014 de 24/02/2022 Protocolo 229682014 de 23/02/2022 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186560109607049

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 15.464.263/0001-29

no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade possui o seguinte objeto:

- 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
- 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

CNAE FISCAL

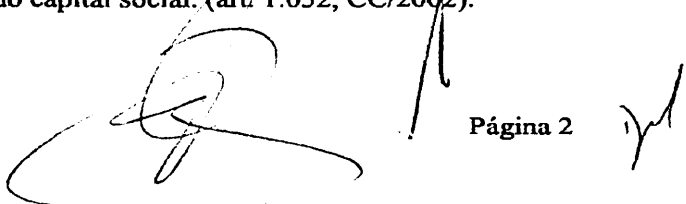
- 63.11-9-00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 62.01-5-01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.02-3-00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1-00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS****CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

- JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- DANILO VIEIRA DE MELO**, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
- DANIEL VIEIRA DE MELO**, com 70.000 (Setenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Req: 81200000226364

Página 2 

24/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022

Arquivamento 20229682014 de 24/02/2022 Protocolo 229682014 de 23/02/2022 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186560109607049

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMACÃO LTDA EPP
CNPJ nº 15.464.263/0001-29



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0CgeI81Ha9mJq&chave2=biVtHkocZxWAGXck14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

DOS CASOS OMISSOS

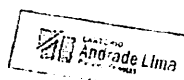
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

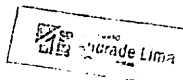
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 21 de fevereiro de 2022.



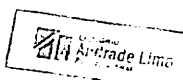
[Handwritten signature of Danilo Vieira de Melo]

DANILO VIEIRA DE MELO



[Handwritten signature of Daniel Vieira de Melo]

DANIEL VIEIRA DE MELO



[Handwritten signature of Jose Luiz de Souza Alyes]

JOSE LUIZ DE SOUZA ALYES

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: DANIEL VIEIRA DE MELO
Doc. nº Recife/PE, 22/02/2022. Emol.: 4,20; TSNR: 1,00; Ferc: 0,00; Ferra: 0,00; FUNSEC: 0,20; ISS: 0,40; valor total: 5,80.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO MATERIAL
Selo eletrônico: 0073510.QHX02202201.00076 e 0073510.VMO02202201.00077
Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: DANILLO VIEIRA DE MELO
Doc. nº Recife/PE, 22/02/2022. Emol.: 0,50; TSNR: 1,00; Ferc: 0,00; Ferra: 0,00; FUNSEC: 0,20; ISS: 0,40; valor total: 2,10.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO MATERIAL
Selo eletrônico: 0073510.QHX02202201.00076 e 0073510.VMO02202201.00077
Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Req: 81200000226364

Página 4

24/02/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP
PROTOCOLO	229682014 - 23/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 26202022929
CNPJ 15.464.263/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
SOB N: 20229682014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02566047464 - GERALDO JULIO BARRETO BELLO - Assinado em 23/02/2022 às 14:37:21

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

24/02/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
DANILO VIEIRA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5425911 SSP PE

CPF
025.291.624-76

DATA NASCIMENTO
11/07/1978

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ CABRAL VIEIRA DE MELLO
ANA HELOISA CAMPOS VIEIRA DE MELLO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
02402319651 08/05/2022 13/02/1997

OBSERVAÇÕES

Daniilo Vieira de Melo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
RECIFE - PE 09/05/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

87916288453
PE078873401

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422230471

DFACALP AM 09/05/2017



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL 2235490905

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

Nome: JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 4884810 SSP PE

CPF: 028.463.314-50 DATA NASCIMENTO: 07/05/1977

FILIAÇÃO: PEDRO ALVES DA SILVA
 MARIA SOCORRO DE SOUZA ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 322.000.000 VALIDADE: 16/06/2021 HABILITAÇÃO: 22/06/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 16/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.464.263/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM TECNOLOGIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 1408 TORRE A
--------------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 51.110-160	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	-------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@POSITIVOSOLUTION.COM.BR	TELEFONE (81) 3031-7474
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 14:39:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ: 15.464.263/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:33 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **087B.986B.9C5D.C367**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000001846570-66

Data de Emissão: 21/03/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000001846596-11**Data de Emissão: **21/03/2022****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **15.464.263/0001-29**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **18/06/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 088
Proc. nº: 020301/2022
Rubrica: OK

Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

2. CMC

515.117-1

3. Endereço

AV REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 1408 TORRE ASALA 1408 TORRE
BAIRRO PINA, CEP 51110-160, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

15.464.263/0001-29

5. Atividade Econômica

6201-50-0 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
6499-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.


9. Código de Autenticidade

755.0229.5460

10. Expedida em

Recife, 01 de ABRIL de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
29 de MARÇO de 2022

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO	
2022/01	10/08/2022	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	23/05/2014	
CPF/CNPJ 15.464.263/0001-29	INSCRIÇÃO MERCANTIL 515.117-1	NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP GM TECNOLOGIA			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL societario@positivosolution.com.br		FONE 30317474	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO 752926-0	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A SALA 1408 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A SALA 1408 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET AP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA APP			
PUBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.464.263/0001-29

Razão Social: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A / PINA / RECIFE / PE /
51110-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001164582317078

Informação obtida em 01/04/2022 12:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Certidão nº: 5502521/2022

Expedição: 15/02/2022, às 08:08:12

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.464.263/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Sis. nº: 092

Proc. nº: 0903012022

Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA

15.464.263/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/03/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.AXVR.303Q.1754.OR6M.7A4N

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacitação técnica que a empresa **GM Tecnologia e Informação Ltda**, inscrita sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Rua do Sossego, 298 - CXPST 249 - Boa Vista - Recife/PE, realizou serviços de consultoria especializada para modelar processos administrativos e legislativos, remodelar e atualizar os processos já implantados eletronicamente, e implantar os processos em ferramenta de modelagem BPMS(Business Process Management System). Serviços contemplados através do contrato nº 055/2012 com vigência contratual de 24 (vinte e quatro meses), com assinatura em 25 de outubro de 2012, através do pregão eletrônico nº 002/2012 sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Recife, 28 de novembro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-PE
Sup. de Tecnologia da Informação


Bráulio José de Lira C. Torres
Superintendente

Bráulio José de Lira Clemente

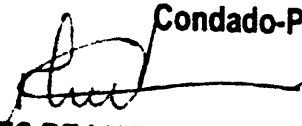
SUPERINTENDENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA/EPP, com sede na Avenida República do Libano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP. 51110-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.464.263/0001-29, presta serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônica), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, na Prefeitura Municipal de Condado-PE, com sede na Praça 11 de novembro 88- Condado-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.068/0001-00, desde o dia 20/04/2020.

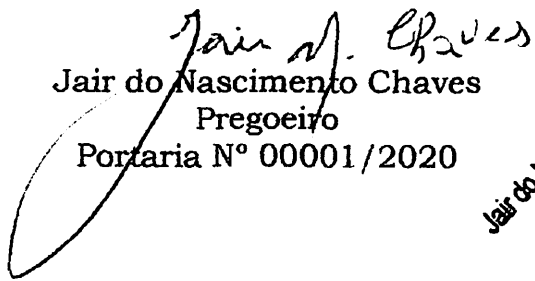
Condado-PE, 26 de Junho de 2020


MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
PREGOEIRO MUNICIPAL
81-3642-1031

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA/EPP, com sede na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP. 51110-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.464.263/0001-29, presta serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, na Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, com sede na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.111.631/0001-31, desde o dia 02 de março de 2020.

São José da Coroa Grande, 21 de julho de 2020.


Jair do Nascimento Chaves
Pregoeiro
Portaria Nº 00001/2020

Jair do Nascimento Chaves
Pregoeiro
CPF: Nº 889.320.724-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 096

Proc. nº: 090301202

Rubrica: ok

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A - Sala 1408 - Pina - Recife - PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 04 de Fevereiro de 2020, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Serra Talhada - PE, 29 de julho de 2020.

Comissão
Permanente de Licitação

Jakson Ferreira de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



PETROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 097
Proc. nº: 090801/2022
Rubrica: α

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 19 de janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Petrolândia - PE, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA M. DE PETROLÂNDIA-PE.

Fabiano Jaques Marques
PREFEITO

Fabiano Jaques Marques
Prefeito Municipal



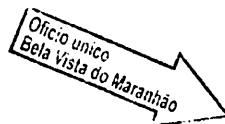
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 26 de Janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Bela Vista do Maranhão/MA, em 07 de Abril de 2021.



Zenon Costa Dias
Zenon Costa Dias
 Secretário de Administração do Município



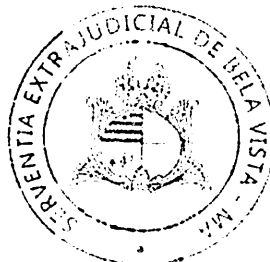
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
 Notário e Registrador
 Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR156869HZ0LYGB6T4NUME96,
 07/04/2021 14:23:16, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 ZENON COSTA DIAS, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10 FERP R\$ 0,10 Consum:
 em <https://selo.tjma.jus.br>

M^{te} Valné de Araújo Lima



Escritório Autorizada





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma

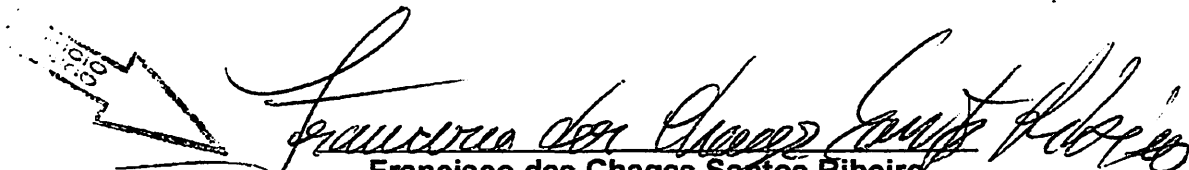
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 099
 Proc. nº: 090301/2021
 Rubrica: α

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 26 de Janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Mata Roma/MA, em 07 de Abril de 2021.



Francisco das Chagas Santos Ribeiro
 Secretário de Administração do Município

Francisco das Chagas Santos Ribeiro
CPF 359.438.231-15
Sec. Mun. de Administração

MATA ROMA Serviço Extrajudicial do Oficial Único de

Avenida Emílio Almeida nº 509, Centro, Mata Roma/MA
 (66) 3650-500 - FAX (66) 365-1607 / 365-0123
 email: contenciosomun@mataroma.ma.gov.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº_9ELO REC/FIRO31112LSYWC220DV2R1017

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO**, Mata Roma/MA, 08/04/2021
 08:17:27. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12 Em L R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

ELJANNA HEVELLY RODRIGUES MARTINS DO NASCIMENTO

Escritório do Oficial Único de Mata Roma
Escritoriente Autorizada



GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 08 de março de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Tuparetama – PE, 27 de abril de 2021.

Deborah Bianca Lopes das S. Moraes

Chefe de Gabinete

Matrícula: 1715

Deborah Bianca Lopes
Deborah Bianca Lopes da Silva Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 01 de março de 2021 — nº CONTRATO Nº 011/2021-Processo Administrativo nº 004.003.02.05/2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Santana do Maranhão - MA, 30 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1408 torre A, Pina — Recife - PE; neste ato representada por Danilo Vieira de Melo, portador do CPF nº 025.291.624-76 e Carteira de Identidade nº 542511, Órgão Expedidor SSP-PE e Jose Luiz de Souza Alves, portador do CPF nº 023.463.314-50 e Carteira de Identidade nº 4584810 órgão expedidor SDS- PE, está prestando o Serviço de Licença de Software (portal de compras) Customizado, com Implantação e treinamento e Suporte técnico junto a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA para o exercício de 2021 em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2021 – CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o Contrato Administrativo Nº 022/2021 do Processo Administrativo Nº **010/2021**, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 22 de julho de 2021.

Hildemar Silva de Andrade

Secretario Municipal de Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01160801/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012308/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011608/2021

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 25 de Agosto de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Paulo Ramos/MA, 30 de Agosto de 2021.

Wanderson Gomes da Silva
WANDERSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 015/2021
Portaria n.º 015/2021



Prefeitura do Recife

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 104

Proc. nº: 090301/2022

Rubrica: *

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo nº: 8099732519

Data Validade: 03/09/2023

A **Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental, CONCEDE** a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, processo nº **8099732519**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão SUBCONDOMINIO DO COMPLEXO EMPRESARIAL RM TRADE CENTER
CPF/CNPJ: 20.755.190/0001-64
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251
PINA - RECIFE/PE

CEP: 51110-160

Inscrição Mercantil: 523.867-6

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Baixo, Porte: Pequeno.

2. Endereço Oficial

Av. República do Líbano, nº 251, sala 1, Torre C, - Torres Empresariais - Pina, Recife-PE

3. Descrição do Empreendimento

A empresa tem como atividade condomínios prediais.

4. Condicionante(s) Geral(is)

4.1 DOS RESÍDUOS

4.1.1 Manter o acondicionamento correto dos resíduos por tipologia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) e ABNT 10.004/2004 em Classe I (perigosos) e não-recicláveis: produto químico e material contaminado (estopa, embalagens vazias contaminadas, EPIs, etc, lâmpadas, etc) e Classe II: recicláveis, lixo comum, etc. Devendo haver o cuidado em não haver mistura de tipologias.

4.1.2 Manter os resíduos em local abrigado, piso impermeável. Resíduos Classe I perigosos baterias, embalagens vazias contaminadas com óleo lubrificante, material contaminado (estopa, etc), pilhas, etc devem ser mantidos acondicionados em recipientes rígidos e adequados e em local seco, arejado, abrigado e em piso impermeável sem fissuras, para evitar a penetração no solo e água subterrânea. No caso de resíduo líquido ou oleoso, devem ficar em local com contenção.

4.1.3 O armazenamento, manuseio, limpeza de piso (no caso de derramamento do produto), descarte e disposição final de produtos químicos Classe I e em casos de acidente, deve ser de acordo com as orientações descritas em suas embalagens e em suas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQs, atendendo a normas e legislações cabíveis.

4.1.4 A destinação de baterias, lâmpadas, óleo lubrificantes, pilhas, etc inservíveis deve continuar sendo conforme logística reversa citada no art. 33 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos. Na impossibilidade, devem ser destinados a empresas habilitadas e com licença ambiental ou em caso de pilhas e resíduos eletrônicos a pontos de coleta ou doação quando possível para resíduos eletrônicos.

4.1.5 No caso do óleo lubrificante usado, a empresa que recolher deve também ter cadastro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP.

4.1.6 Resíduos perigosos devem ser destinados à empresa com licença ambiental habilitada para o transporte, tratamento e destinação final.

4.1.7 Embalagens vazias não contaminadas - livre de resíduos perigosos podem ser destinadas para reciclagem, devendo observar informações do fabricante.



Prefeitura do Recife

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 105

Proc. nº: 090301/2022

Rubrica: [assinatura]

4.1.8 Material reciclável pode ser reaproveitado ou ser destinados a Ecopontos da cidade do Recife ou a terceiros (cooperativas, etc) para reaproveitamento ou reciclagem, conforme objetivos e princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

4.1.9 Embalagens de tinta vazias, apenas com resquícios secos, podem ser destinadas para reciclagem, assim com lubrificante em aerossol totalmente vazia.

4.2 DOS GERADORES DE ENERGIA, TANQUE DE DIESEL

4.2.1 Geradores e tanques de diesel devem permanecer em local arejado, seguindo normas específicas e com piso impermeável (mantendo os em local com contenção existente) e sem fissura, em contato com o solo natural, para evitar a contaminação do solo e água subterrânea, em caso de vazamento de óleo.

4.2.2 Manter geradores com o sistema antirruído (equipamento silenciador) e sistema de controle de emissão de fuligens e gases poluentes.

4.2.3 O piso do local de abastecimento do tanque de diesel deve ser mantido impermeabilizado, para que durante o abastecimento, não ocorra escoamento para local indevido.

4.2.4 Óleo lubrificante usado deve ser mantido em recipiente rígido com tampa e em local com piso impermeável sem falhas ou fissuras, com contenção (quando necessário), abrigado da chuva, do sol e arejado. Podendo ficar no mesmo local do gerador. Deve continuar sendo destinado à empresa com licença ambiental e cadastro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, caso não seja coletado pela empresa que dá a manutenção dos geradores.

4.2.5 No caso de derramamento de combustível, proceder com a limpeza conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico-FISPQs - Óleo Diesel BR Nº FISPQ: BR0109 Versão: 1 ou outra que a substituir.

4.3 TORRE DE RESFRIAMENTO - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SETOR DE MANUTENÇÃO

4.3.1 Deve-se dar um destino correto a purga da torre, caso não seja tratada e reutilizada no próprio sistema.

4.3.2 A manutenção de equipamentos com uso de gás refrigerante deve ser feita por empresa de refrigeração com licença ambiental e cadastro no Centro de Regeneração e Reciclagem do Nordeste - CRN.

4.3.3 Caso o condomínio compre o gás refrigerante, o armazenamento, manuseio, procedimento em caso de acidente (vazamento, etc) do cilindro do gás refrigerante deve ser conforme indicação na embalagem e na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos FISPQs.

4.3.4 Deve ter cuidado com o sistema de tubulação para evitar vazamento de gás, uma vez que se trata de substância nociva à camada de ozônio e de efeito estufa, controlada pelo Protocolo de Montreal. Devem ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme art. 2º da Resolução Conama 340/2003.

4.3.5 Os cilindros de gases refrigerantes vazios, quando não retornarem ao fornecedor ou empresa de refrigeração, devem ser destinados ao Centro de Regeneração e Reciclagem do Nordeste CRN ou outra devidamente autorizada pelo governo federal e com licença ambiental, em atendimento à Resolução Conama 340/2003, para descontaminação de gases refrigerantes.

4.3.6 Os cilindros vazios não podem ser abertos (incluindo corte) na empresa, doados ou vendidos, pois ainda podem conter resíduos de gás. Assim, evita-se a liberação de gases contaminantes para a atmosfera, seguindo o Protocolo de Montreal e Resolução Conama 340/2003. Devem ser destinados ao Centro de Regeneração e Reciclagem do Nordeste CRN ou outro igualmente autorizado, para que se faça a descontaminação devida.

4.3.7 O setor de manutenção deve ser mantido com piso impermeável e os resíduos gerados

continuar sendo acondicionados e destinados a empresas habilitadas e com licença ambiental. Devendo seguir ao disposto na condicionante 4.1.3 desta Licença.

5. Condicionante(s) Específica(s)

5.1 Anexar, ao processo de solicitação de renovação desta licença, contrato com empresas com licença ambiental para coleta, transporte, tratamento e destinação final de recolhimento dos resíduos perigosos e manter os comprovantes no empresarial, para acesso desta Secretaria, até o dia 04/09/2023

5.2 Anexar, ao processo de solicitação de renovação desta licença, comprovante de manutenção do grupo gerador (realizada por empresa com licença ambiental), incluindo que o sistema de controle de emissão de fuligens e demais poluentes está em bom funcionamento, manter os comprovantes no empresarial, para acesso desta Secretaria, até o dia 04/09/2023

5.3 Anexar, ao processo de solicitação de renovação desta licença, informação dos tipos de resíduos gerados, sua destinação, periodicidade de coleta (se diária, semanal, mensal, anual) e empresas para onde foram destinados, até o dia 04/09/2023

6. Informação(ões) Complementar(es)

6.1 São consideradas infrações ambientais o disposto na Lei Municipal 18.211/2016.

6.2 Esta Licença, de caráter estritamente ambiental, não dispensa nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes, em especial o Alvará de Localização e Funcionamento. Devendo o funcionamento da atividade estar de acordo com as especificações constantes nos documentos apresentados e demais exigências, do qual constitui motivo determinante.

6.3 Conforme o § 4º do art. 11 da Lei Municipal 17.171/2005, a renovação da Licença Simplificada e da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 107

Proc. nº: 09020/2020

Rubrica: dx

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (valores expressos em reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2019	2020		2019	2020
Circulante			Circulante		
Cebsol Equivalente de Caixa	28.468,67	22.912,67	Obrigações Fiscais a recolher	1.370,69	-
Adiantamento	14.949,69	68.821,75			
Total do ativo circulante	43.418,36	91.734,42	Total do passivo circulante	1.370,69	-
Não circulante			Não Circulante		
Imobilizado	10.000,00	10.000,00	Obrigações Fiscais a recolher	2.047,67	1.734,42
Total do ativo não circulante	10.000,00	10.000,00	Total do passivo não circulante	2.047,67	1.734,42
			Patrimônio líquido		
			Capital	50.000,00	100.000,00
			Total do patrimônio líquido	50.000,00	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	53.418,36	101.734,42	TOTAL DO PASSIVO	53.418,36	101.734,42

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas as informações foram extraídas das páginas nº001 a nº 21 do Livro Diário nº 01 registrado em Junta Comercial Pernambuco, sob Autenticação nº 219890714 na data de 20/01/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020

Jose Luiz de Souza Alves
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF: 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Administrador

Geraldo Julio Barreto Bello
GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG 4.714-445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

29/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219863822 de 29/01/2021 Protocolo 219863822 de 25/01/2021 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 106264301623748

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife - CEP: 51.110-160

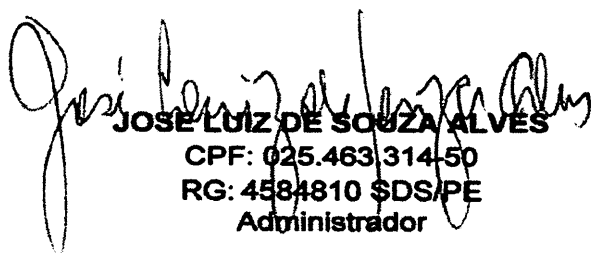
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 Fls. nº: 108
 Proc. nº: 090801/2022
 Rubrica: Ø

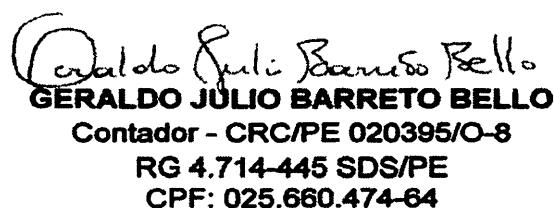
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (valores expressos em reais)

	2019	2020
Receita Bruta	234.184,88	138.234,99
(-) Deduções da receita		
Impostos	(16.747,81)	(10.107,12)
Receita Líquida	217.417,37	128.127,87
Lucro Bruto	217.417,37	128.127,87
(-) Despesas continuadas		
Administrativas	(24.000,00)	(36.000,00)
	(24.000,00)	(36.000,00)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	193.417,37	92.127,87
Lucro líquido do exercício	193.417,37	92.127,87

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas as informações foram extraídas das páginas nº001 a nº 21 do Livro Diário nº 01 registrado em Junta Comercial Pernambuco, sob Autenticação nº 219890714 na data de 20/01/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.


JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF: 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Administrador


GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG 4.714-445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

29/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/01/2021
 Arquivamento 20219863822 de 29/01/2021 Protocolo 219863822 de 25/01/2021 NIRE 26202022929
 Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 106264301623748

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Libano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160


PREFEITURA:MMNKHCRADDBAAC
 Emissão: 109
 Processo: 090201/2022
 Subscrição: 08

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
 (valores expressos em reais)

	Lucros		Total
	Capital	Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50.000,00	-	50.000,00
Lucro do exercício		92.127,87	92.127,87
(+) Aumento de Capital	100.000,00		100.000,00
(-) Distribuição de Lucro		(92.127,87)	(92.127,87)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	100.000,00	-	100.000,00

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas as informações foram extraídas das páginas nº001 a nº 21 do Livro Diário nº 01 registrado em Junta Comercial Pernambuco, sob Autenticação nº 219890714 na data de 20/01/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.


JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF: 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Administrador


GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG 4.714-445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

29/01/2021



Certifico o Registro em 29/01/2021
 Arquivamento 20219863822 de 29/01/2021 Protocolo 219863822 de 25/01/2021 NIRE 26202022929
 Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 106264301623748

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMVL-T56jyWM84z-eggfchaye2=divYHKotZXWAGCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02546331450-JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES | 02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 110

Proc. nº: 090301/2021

Rubrica: *[assinatura]*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (valores expressos em reais)

	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro (Prejuízo) do exercício	92.127,87
Ajuste:	
	92.127,87
Variação dos ativos operacionais	
Adiantamento	53.872,06
	53.872,06
Variação dos passivos operacionais	
Obrigações Fiscais a receber	1.683,94
	1.683,94
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	147.683,87
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Capital	(50.000,00)
CAIXA LIQ. USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(50.000,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Distribuição de Lucro	(92.127,87)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(92.127,87)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	5.556,00
Representado por:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.912,67
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	28.468,67
	5.556,00

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas as informações foram extraídas das páginas nº001 a nº 21 do Livro Diário nº 01 registrado em Junta Comercial Pernambuco, sob Autenticação nº 219890714 na data de 20/01/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

[Assinatura]
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF: 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Administrador

[Assinatura]
GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG 4.714-445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-84

29/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219863822 de 29/01/2021 Protocolo 219863822 de 25/01/2021 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106264301623748

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife - PE - CEP: 51100-160

Fls. nº: 111
 Proc. nº: 090303/2009
 Rubrica: 8

ÍNDICES
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

			31/12/2019		31/12/2020	
LIQUIDEZ GERAL (LG):	$\frac{AC+ANC}{PC+PNC}$	=	$\frac{43.418,36}{3.418,36}$	=	$\frac{101.734,42}{1.734,42}$	68,68
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{43.418,36}{1.370,69}$	=	$\frac{91.734,42}{0,00}$	0,00
SOLVÊNCIA GERAL (SG):	$\frac{AT}{PC+PNC}$	=	$\frac{53.418,36}{3.418,36}$	=	$\frac{101.734,42}{1.734,42}$	58,66
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{42.047,67}{50.000,00}$	=	$\frac{91.734,42}{100.000,00}$	0,92
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE):	$\frac{PC+PNC}{AT}$	=	$\frac{3.418,36}{53.418,36}$	=	$\frac{1.734,42}{101.734,42}$	0,02

Recife, 31 de Dezembro de 2020

- LEGENDA:**
- AC = ATIVO CIRCULANTE
 - ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE
 - PC = PASSIVO CIRCULANTE
 - PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 - ET = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 - AT = ATIVO TOTAL (AC + ANC + PERMANENTE)
 - PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas as informações foram extraídas das paginas nº001 a nº 21 do Livro Diário nº 01 registrado em Junta Comercial Pernambuco, sob Autenticação nº 219890714 na data de 20/01/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

Jose Luiz de Souza Alves
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF: 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Administrador

Geraldo Julio Barreto Bello
GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG 4.714-445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

29/01/2021



Certifico o Registro em 29/01/2021
 Arquivamento 20219863822 de 29/01/2021 Protocolo 219863822 de 25/01/2021 NIRE 26202022929
 Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 106264301623748

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56jYwW84z-eg9&chave2=blvYHk0tZXWAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02546331450-JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES | 02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 Dezembro De 2019 e 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 132

Proc. nº: 020301/2020

Rubrica: OK

1) Contexto operacional

A GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade do Recife no estado de Pernambuco, tendo como objeto social, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com o modelo simplificado das normas brasileiras de contabilidades aplicadas e pequenas e médias empresas, ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) Principais práticas contábeis

I. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez (investimentos com vencimento original menor que 90 dias), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

II. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

III. Aplicações financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

IV. Imobilizado

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, considerando os valores residuais durante a vida útil, estimada pela administração.

V. Impostos federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional, apura e contabiliza os seus tributos pelo regime de competência.

VI. Provisões

As provisões de natureza tributária, cível e trabalhistas, são reconhecidas quando:

- a. Há obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b. É provável saída de recursos para liquidar a obrigação;
- c. O valor pode ser estimado com segurança.

29/01/2021

Certifico o Registro em 29/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20219863822 de 29/01/2021 Protocolo 219863822 de 25/01/2021 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106264301623748

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyL-T56jYwM84z-eggcchave2=biVYHKotZXWAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0254631450-JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES|02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

Fls. nº: 113Proc. nº: 040301/2020Rubrica: [assinatura]**VII. Responsabilidades e contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

VIII. Reconhecimento das receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

03) Capital social

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS		
	QUANTIDADE	R\$	%
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES	83.670	83.670	86,67%
DANILO VIEIRA DE MELO	16.330	16.330	16,33%
	200.000	200.000	100%

04) Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas as informações foram extraídas das páginas nº001 a nº 21 do Livro Diário nº 01 registrado em Junta Comercial Pernambuco, sob Autenticação nº 219890714 na data de 20/01/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

[Assinatura]
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF: 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Administrador

[Assinatura]
GERALDO JULIO BARRETO BELLO
 Contador - CRC/PE 020395/O-8
 RG 4.714-445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

29/01/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/01/2021

Arquivamento 20219863822 de 29/01/2021 Protocolo 219863822 de 25/01/2021 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106264301623748



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56jYwR84z-eggfchave2=biVYHKotZXWAGXck14fdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02546331450-JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES|02566047464-GERALDO JULIO BARRETO BELLO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP
PROTOCOLO	219863822 - 25/01/2021
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202022929
CNPJ 15.464.263/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021
SOB N: 20219863822

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02566047464 - GERALDO JULIO BARRETO BELLO

Cpf: 02546331450 - JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES

ESTE PROCESSO Á 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NA° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

29/01/2021